



EDITAL Nº 01/2022 SELEÇÃO DE EDUCANDOS PARA OS CURSOS FICs EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERADOR DE SUPERMERCADO PARA O MUNICÍPIO DE FEIJÓ

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-IEPTEC/DOM MOACYR, representado pelo seu Presidente, **Carlos Sergio Mendes Peres, Decreto Nº 959-P/2022**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público a **Abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso de educandos nos Cursos FICs em Auxiliar administrativo e Operador de Supermercado, nos dias 31/08/2022 e 01, 02/09/2022.**

A oferta dos cursos dar-se-ão a partir do dia 12 de setembro de 2022, e é resultado de repactuação do Governo do Estado, por meio do IEPTEC/Dom Moacyr junto ao Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em sua nova ação denominada Novos Caminhos repactuação.

Os candidatos interessados em participar do certame, precisam considerar que:

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso dentro do número de vagas disponibilizado. Se selecionado, o candidato será matriculado no curso marcado.
2. **A inscrição será efetuada de forma presencial, através de ficha de inscrição, no Núcleo de Educação de Feijó, localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 1140- Centro, das 7h às 14h, nos dias 31/08 e 01 e 02 de setembro de 2022.**
3. **O curso será executado na Escola José Gurgel Rabello**, no endereço: Rua João Ambrósio Taveira, nº 80, bairro Cidade Nova – Feijó, no turno noturno.
4. A escolaridade exigida encontra-se no quadro de vagas disponível no **Anexo I** deste edital.
5. Requisitos para inscrição:
 - a) Preencher corretamente **todos** os campos da ficha de inscrição;
 - b) **Levar cópia legível dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade (declaração ou histórico) e comprovante de inscrição no CadÚnico (caso tenha).**
 - c) Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá no ato da inscrição comparecer acompanhado com o responsável legal e este deverá apresentar a cópia do RG;
 - d) Preencher a ficha de cadastro de credor;



- e) Informar telefone para contato ativo;
- f) Informar e-mail ativo;
- g) Possuir escolaridade exigida pelo curso, no ato da inscrição.
6. O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos solicitados como requisito para inscrição, exceto o comprovante de inscrição no CadÚnico.
7. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O IEPTEC/ Dom Moacyr divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <http://ead.ieptec.ac.gov.br> no dia **08 de setembro de 2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
8. Em caso de empate, será dado prioridade para:
- Pessoas com inscrição no CadÚnico;
 - Maior idade no ato da inscrição.
9. O NEPT TARAUCÁ providenciará a matrícula dos contemplados e o CEPT CEFLOTA providenciará a confirmação no curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, com base na documentação enviada no ato da inscrição.
10. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição.
11. Não é permitida a matrícula simultânea no SISTEC em mais de um curso pela Bolsa-Formação, conforme artigo 60 da Portaria 817/2015 do MEC.
12. Caso o candidato contemplado possuir matrícula ativa no SISTEC em outro curso, a Coordenação do CEPT responsável pelos cursos irá informá-lo, via contato telefônico, concedendo um prazo de 12 horas para resolver a pendência sob pena de não ter a matrícula efetivada.
13. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas.
14. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I** se possui a escolaridade



necessária para realizar o curso.

15. As inscrições, bem como os Cursos FICs oferecidos pelo IEPTEC/ Dom Moacyr são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial. Para receber o certificado, o educando deverá preencher a avaliação do curso e realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
16. O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
17. Os cursos serão realizados no período de **aproximadamente 2 meses (160h)** podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
18. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na plataforma EaD do IEPTEC/ Dom Moacyr (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
19. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia dos Cursos FIC, disponível na internet.
20. O candidato deve acompanhar todas as informações através da plataforma EaD do IEPTEC/ Dom Moacyr (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
21. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.
22. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
23. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas do IEPTEC/ Dom Moacyr.
24. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IEPTEC/ Dom Moacyr com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
25. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa no IEPTEC/ Dom Moacyr e, se necessário, encaminhados à Presidência.
26. O candidato matriculado que após o início do curso não comparecer as aulas em até 07 dias, a partir da data de início terá a matrícula revogada.



Tarauacá, 22 de agosto de 2022.

Carlos Sergio Mende Peres

Presidente do IEPTEC/DOM MOACYR

Decreto Nº 959-P- 08/04/2022

ANEXO I

QUADRO DE CURSO E VAGAS

Unidade de Ensino	Cursos	Vagas	Escolaridade
CEPT CEFLOA	Auxiliar Administrativo	20	Ter concluído o Ensino Médio
CEPT CEFLOA	Operador de Supermercado	20	Ter concluído o Ensino Médio